



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920240306000286

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga identificou a necessidade premente de contratar serviços especializados para suporte técnico, limpeza preventiva, manutenção e consertos dos equipamentos de informática, redes de computadores, câmeras de segurança e impressoras instalados em suas dependências. A demanda emergiu em razão de:

- Insuficiência de pessoal técnico qualificado na estrutura interna para realizar tais atividades com a frequência e eficácia necessárias.
- Presença de um notável acervo de equipamentos de diversas marcas e modelos, necessitando de manutenção apropriada e periódica para evitar falhas e interrupções nos serviços públicos.
- Necessidade de manter a continuidade e a eficiência dos serviços públicos digitais oferecidos à população, que dependem do bom funcionamento desses equipamentos.
- Ocorrência frequente de falhas técnicas e defeitos recorrentes que impactam na prestação dos serviços essenciais, evidenciando a importância do suporte técnico constante.
- Urgência na prevenção de problemas de segurança decorrentes de potenciais falhas nos sistemas de redes e câmeras de segurança, fundamentais para a integridade dos dados e do patrimônio público municipal.

Diante desses fatores, a contratação visa assegurar a operacionalidade e a segurança dos sistemas informáticos do município, prevenindo assim interrupções nos serviços prestados aos cidadãos e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos investidos em tecnologia da informação. O serviço especializado também contribuirá para a atualização tecnológica e a otimização dos processos internos da Prefeitura.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal da Educacao Basica- FUNDE	Ana Maria Mendes Teodorico

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos para a contratação de serviços de suporte técnico, limpeza





preventiva, manutenção e consertos dos equipamentos de informática, redes de computadores, câmeras de segurança e impressoras é um passo crucial para garantir que a solução escolhida esteja alinhada com as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipaporanga e promova a sustentabilidade operacional e ambiental. Desta forma, os requisitos aqui identificados são necessários e suficientes para que a escolha da solução seja adequada às demandas atuais, considerando as leis ou regulamentações aplicáveis, a garantia das melhores práticas de sustentabilidade e os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos pela Administração Pública, em observância à Lei 14.133/2021.

- Requisitos Gerais:
 - Atendimento integral às localidades onde se encontram os equipamentos e sistemas dentro do município de Ipaporanga;
 - Capacidade técnica para realizar diagnósticos precisos e propor soluções eficientes;
 - Disponibilidade de equipe técnica qualificada e certificada, conforme as tecnologias empregadas nos equipamentos e sistemas;
 - Provisão de peças de substituição e componentes de acordo com as especificações originais dos fabricantes dos equipamentos;
 - Utilização de softwares legítimos e atualizados para o suporte e manutenção de redes de computadores e sistemas de segurança;
 - Flexibilidade na programação de manutenções preventivas, respeitando as necessidades operacionais;
 - Agilidade no atendimento de chamados emergenciais e na resolução de problemas;
 - Relatórios detalhados de atividades e serviços prestados, incluindo sugestões proativas de melhorias;
 - Respeito aos prazos acordados.
- Requisitos Legais:
 - Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou órgão competente;
 - Cumprimento da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária;
 - Comprovação de regularidade perante o FGTS e INSS;
 - Atendimento às normas técnicas aplicáveis, como as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial as de segurança do trabalho e ergonomia;
 - Observância do Art. 14 da Lei 14.133/2021, que veda a participação de empresas em determinadas condições.
- Requisitos de Sustentabilidade:
 - Adoção de práticas que reduzam o impacto ambiental gerado pelas atividades de manutenção e operação;
 - Proposição de soluções que incluam a logística reversa de componentes e equipamentos obsoletos;
 - Utilização de ferramentas e processos que minimizem o consumo de energia elétrica;
 - Engajamento com a gestão ambientalmente responsável dos resíduos gerados;
 - Incentivo ao uso de peças e materiais reciclados ou recicláveis, sempre que possível.
- Requisitos da Contratação:
 - Provisão de garantia para os serviços prestados;
 - Elaboração de um plano de ação para contingências, detalhando procedimentos para casos de falhas massivas ou catástrofes naturais;





- Provisão de treinamento necessário aos servidores da Administração Pública para eventual operação autônoma de sistemas não-críticos;
- Adoção de medidas de segurança da informação compatíveis com os riscos associados.

É essencial que a empresa contratada atenda integralmente aos requisitos especificados, focando no atendimento das necessidades expressas pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga sem a inclusão de requisitos supérfluos que possam restringir a competitividade e inviabilizar a obtenção das melhores propostas. Os requisitos descritos são fundamentados visando a economia, a eficiência e a eficácia da futura contratação, sem perder de vista a sustentabilidade e a qualidade do serviço a ser prestado.

4. Levantamento de mercado

Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipaporanga no que concerne aos serviços de Suporte Técnico, limpeza preventiva, manutenção e consertos dos equipamentos de Informática, Redes de Computadores, câmeras de segurança e impressoras, diversas soluções de contratação podem ser consideradas entre fornecedores e órgãos públicos. Abaixo, listamos as principais opções exploradas no mercado:

- Contratação direta com fornecedor: Seleção e contratação de um fornecedor específico que atenda todas as exigências da administração para a execução dos serviços necessários;
- Contratação através de terceirização: Emprego de uma empresa especializada na gestão desses serviços, que fica responsável por toda a logística, profissionais e substituições necessárias;
- Formas alternativas de contratação: Adoção de novas modalidades contratuais, como parcerias público-privadas (PPPs), contratos de performance ou outras modalidades que possam oferecer inovação e eficiência.

A análise das soluções acima mencionadas aponta que a contratação através de terceirização surge como a opção mais adequada para este caso. A terceirização permite acessar um leque mais amplo de especialização técnica disponível no mercado, facilita a gestão dos serviços por conta da empresa contratada e, além disto, pode oferecer melhor relação custo-benefício. Este modelo também se alinha à necessidade de acompanhamento e continuidade nos serviços prestados, dado que pode incluir cláusulas contratuais que estipulem metas de desempenho e qualidade a serem cumpridas pela empresa terceirizada.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipaporanga abarca um espectro amplo de ações voltadas ao suporte técnico, à limpeza preventiva, à manutenção preventiva e corretiva, e aos consertos dos equipamentos de informática, redes de computadores, câmeras de segurança e impressoras. Essa solução foi concebida após uma criteriosa análise das opções disponíveis no mercado, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.





Visando assegurar o interesse público e a obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração (Art. 11), o objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi moldado para proporcionar não apenas a cobertura adequada das demandas operacionais correntes, mas também para minimizar interrupções de serviços críticos, prolongar a vida útil dos equipamentos e assegurar a atualização tecnológica conforme as necessidades evoluem.

A solução integrada se justifica no contexto da eficiência operacional e da economia diante dos custos envolvidos. Ela prevê a instituição de um serviço de suporte técnico robusto e ágil que, em alinhamento aos princípios de eficiência e economicidade (Art. 5º, Art. 23), possuirá procedimentos padronizados para resposta rápida a incidentes, manutenção periódica para prevenção de falhas e planos de ação corretiva para problemas identificados.

Ademais, os aspectos de sustentabilidade não foram negligenciados, garantindo-se a conformidade com o desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º e Art. 12). A escolha por uma solução que engloba a manutenção e conserto dos equipamentos alinha-se ao princípio de prolongamento do ciclo de vida dos bens, contribuindo para o menor descarte e reduzindo o impacto ambiental.

O modelo de contratação proposto explora a possibilidade de registro de preços (Art. 82 a Art. 86), facilitando a gestão contratual e permitindo ajustes segundo a demanda e os avanços tecnológicos, flexibilidade esta que se coaduna com os objetivos da Administração Pública na busca pela modernização e eficiência.

Portanto, a solução apresentada neste ETP materializa-se como a mais adequada existente no mercado para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, justificando-se plenamente sob os pilares da Lei 14.133/2021, principalmente no que tange aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, além de estar em consonância com o planejamento estratégico e com as leis orçamentárias (Art. 18), proporcionando os resultados pretendidos de melhoria contínua no parque tecnológico da Prefeitura.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Manutenção - equipamentos gráficos	1.800,000	Unidade
Especificação: MANUTENÇÃO - EQUIPAMENTOS GRÁFICOS			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Manutenção - equipamentos gráficos	1.800,000	Unidade	191,67	345.006,00
Especificação: MANUTENÇÃO - EQUIPAMENTOS GRÁFICOS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 345.006,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seis reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução





Ao analisar a viabilidade do parcelamento da solução dos serviços de Suporte Técnico, limpeza preventiva, manutenção e consertos dos equipamentos de Informática, Redes de Computadores, câmeras de segurança e impressoras para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, considera-se uma série de fatores técnicos, econômicos e jurídicos. De acordo com a Lei 14.133/2021, mais especificamente, a possibilidade e a necessidade do parcelamento do objeto visam a obtenção de uma contratação vantajosa e a observância ao interesse público.

Conforme o Art. 23 da Lei, a Administração busca estimar o valor da contratação de forma compatível com os valores praticados no mercado, o que frequentemente pode ser favorecido pelo parcelamento do objeto, ampliando a competitividade e permitindo a participação de uma gama maior de fornecedores no certame. Além disso, por meio do Art. 32, verifica-se que a divisão do objeto em lotes não deve prejudicar a economia de escala e a eficiência da gestão contratual, requisitos esses que foram analisados minuciosamente neste caso e levaram à conclusão de que o parcelamento seria benéfico.

O parcelamento dos serviços em lotes que segregam as especialidades técnicas (suporte de informática, manutenção de redes, manutenção de câmeras de segurança e de impressoras), por exemplo, tem potencial de atrair empresas com especializações específicas, gerando uma contratação mais eficiente e econômica para cada segmento. Esta estratégia é consistente com o que é proposto pelo Art. 37, que orienta que a Administração deve buscar a padronização, quando isso resulte em economia, mas sem que isso se traduza em perda da qualidade.

Além disso, considerando o Art. 40, ao se criar lotes específicos, a Administração tem uma gestão mais eficaz dos contratos, com uma melhor fiscalização dos serviços e facilitando a responsabilização dos contratados. Pode-se inferir que a divisão em lotes ajuda a garantir um desempenho mais efetivo do fornecedor, além de permitir ajustes mais rápidos em caso de necessidades específicas de cada área técnica.

Portanto, alinhando-se aos objetivos do Art. 11 da Lei, que buscam assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assim como o tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, posiciona-se favoravelmente ao parcelamento da solução nesta contratação, pois tal medida potencializará os resultados pretendidos, propiciando benefícios diretos à eficiência no emprego dos recursos públicos e na qualidade dos serviços contratados.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com os dados constantes no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Ipaporanga para o exercício financeiro vigente, o processo de contratação aqui discutido está em pleno alinhamento com as diretrizes e objetivos estratégicos previstos. Este processo cuidadosamente delinea a necessidade de serviços especializados em suporte técnico, limpeza preventiva, manutenção e consertos dos equipamentos de informática, redes de computadores, câmeras de segurança e impressoras, os quais são cruciais para o funcionamento eficaz e eficiente das atividades da entidade pública.

A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual reflete a análise estratégica das necessidades da Prefeitura Municipal, assim como a previsão de recursos orçamentários destinados a assegurar que esses serviços sejam realizados de





maneira contínua e de qualidade. A demanda por esses serviços foi identificada como essencial para o atendimento das metas administrativas e para o provimento dos serviços públicos com a qualidade esperada pelos cidadãos de Ipaporanga.

O alinhamento do processo de contratação com o Planejamento Estratégico e o Plano de Contratações Anual permite não apenas a otimização dos recursos, mas também propicia transparência e coerência nas ações da Administração Pública, seguindo os princípios estabelecidos na Lei 14.133. Este alinhamento estratégico reforça o compromisso da Prefeitura com a governança eficaz, o planejamento responsável e a condução de licitações e contratações públicas de forma a garantir tanto a satisfação das necessidades presentes e futuras da entidade, quanto o uso prudente e eficiente dos recursos públicos.

10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Suporte Técnico, limpeza preventiva, manutenção e consertos dos equipamentos de Informática, Redes de Computadores, câmeras de segurança e impressoras tem como objetivos principais:

- Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga, evitando interrupções ou prejuízos à rotina de trabalho causados por falhas ou mau funcionamento dos equipamentos.
- Assegurar que os equipamentos apresentem performance adequada e estejam alinhados às necessidades dos diferentes setores da Prefeitura, contribuindo para o alcance de resultados mais efetivos nas ações executadas pela entidade.
- Otimizar a vida útil dos equipamentos, por meio de manutenções preventivas e corretivas, proporcionando melhor relação custo-benefício em termos de gestão do parque tecnológico municipal.
- Promover o uso responsável dos recursos públicos, pela contratação de serviço que demonstre economicidade ao longo do período de vigência do contrato, de acordo com os princípios estabelecidos pelo Art. 5º da Lei 14.133.
- Adotar práticas que assegurem o alinhamento aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, visando a melhor utilização dos recursos materiais e financeiros disponíveis, conforme estipulado pelo Art. 11 e Art. 23 da Lei 14.133.
- Estabelecer um relacionamento de longo prazo com fornecedor(es) comprometido(s) com o fornecimento de serviços de qualidade, que cumpram com os requisitos técnicos e operacionais descritos no termo de referência do processo licitatório.

Esses resultados pretendidos são coerentes com a busca pela melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à população de Ipaporanga e estão em conformidade com os princípios de seleção da proposta mais vantajosa, isonomia e eficiência preconizados pela Lei 14.133, especialmente em seus Artigos 5º, 7º, 11 e 12.

11. Providências a serem adotadas

Com a finalidade de garantir o sucesso da contratação e assegurar que os serviços de suporte técnico, manutenção e consertos dos equipamentos de informática, redes de computadores, câmeras de segurança e impressoras sejam realizados com eficiência e





eficácia, as seguintes providências deverão ser adotadas pelo órgão responsável na Prefeitura Municipal de Ipaporanga:

1. Designar equipe técnica especializada que ficará responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo que todos os termos, especificações e prazos sejam cumpridos.
2. Capacitar os servidores envolvidos para que possam gerir o contrato adequadamente, incluindo o manuseio de ferramentas e sistemas informatizados que possam ser utilizados para o monitoramento do contrato.
3. Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada a fim de avaliar o andamento dos serviços, resolver possíveis problemas e alinhar expectativas e diretrizes.
4. Estabelecer um plano de comunicação eficaz entre a Prefeitura e a empresa, a fim de facilitar a troca de informações, reporte de incidentes e solicitação de serviços adicionais de suporte.
5. Definir os processos de medição e pagamento dos serviços conforme as entregas previstas, garantindo o cumprimento das condições financeiras estipuladas no contrato.
6. Elaborar e implementar um processo de controle de qualidade para garantir que os serviços prestados estejam de acordo com os padrões exigidos pela Prefeitura.
7. Criar e manter atualizado um cadastro detalhado de todos os equipamentos de informática, redes de computadores, câmeras de segurança e impressoras, incluindo informações sobre a necessidade de manutenção e histórico de serviços realizados.
8. Desenvolver um protocolo de atendimento a emergências para garantir a rápida resposta a incidências críticas que possam afetar o funcionamento dos serviços públicos municipais.
9. Verificar periodicamente a documentação apresentada pela empresa em relação às obrigações legais e fiscais, assim como certificações e qualificações técnicas dos profissionais envolvidos.
10. Adotar medidas de segurança da informação para proteger os dados e a infraestrutura da Prefeitura, em colaboração com a empresa contratada, sem prejudicar a prestação de serviços.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme estipulado pela Lei 14.133/2021, apresenta-se como a alternativa mais adequada para a contratação dos serviços de suporte técnico, limpeza preventiva, manutenção e consertos dos equipamentos de informática, redes de computadores, câmeras de segurança e impressoras para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, sob o seguinte fundamento jurídico:

- **Art. 82:** A Lei destaca as especificidades da licitação e do seu objeto, incluindo a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida. Este aspecto é crucial uma vez que a demanda por serviços de manutenção e suporte é variável e dinâmica, podendo se ajustar à real necessidade da Administração Pública ao longo do tempo.
- **Art. 83:** Reforça que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, conferindo flexibilidade para realizar licitações específicas ou aproveitar preços mais vantajosos que possam surgir no mercado, o que está em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência.





- **Art. 84:** Estabelece o prazo de vigência da ata de registro de preços em até um ano, podendo ser prorrogada por igual período, o que possibilita manter a estabilidade dos preços contratados, garantindo previsibilidade orçamentária e evitando surpresas decorrentes de oscilações do mercado.
- **Art. 85:** A contratação de prestação de serviços não complexos e contínuos utilizando o SRP é uma alternativa viável, visto que a manutenção e o suporte técnico são categorizados dessa forma.
- **Art. 86:** Respalda o procedimento mediante procedimento público de intenção de registro de preços, indicando a estimativa total de quantidades para contratação, o que promove transparência e eficiência no uso dos recursos públicos.

Além disso, o SRP favorece a Administração na medida em que permite contratações pontuais conforme a demanda real, evitando o desvirtuamento do princípio de planejamento e a consequente aquisição de serviços sem efetiva necessidade ou utilização. Dessa forma, assegura-se o cumprimento dos objetivos da licitação, nos termos dos arts. 11 e 23 da Lei 14.133/2021, ao garantir a seleção da proposta mais vantajosa e evitar contratações com sobrepreço ou com preços inexequíveis.

Diante do exposto, considerando as características dos serviços a serem contratados e os princípios norteadores da lei, justifica-se plenamente a adoção do Sistema de Registro de Preços como modelo para a contratação em tela, por conferir maior eficiência administrativa e a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em consonância com a Lei Nº 14.133, de abril de 2021, esta seção discorre sobre a vedação da participação de empresas na forma de consórcio, tendo em vista o objeto da contratação e as especificidades do processo licitatório em questão. Ressalta-se que a vedação está alinhada aos princípios de seleção da proposta mais vantajosa, tratamento isonômico entre licitantes e prospecção da maior competitividade, conforme estabelecido pelos artigos 7º, 11º e 15º da referida lei.

A administração posiciona-se favorável à vedação de consórcios para esta licitação específica por diversas razões. O Art. 15 da Lei 14.133 permite a participação de empresas em consórcio, no entanto, impõe condições específicas e a necessidade de justificativa plausível para tal formação. Considerando a natureza dos serviços de suporte técnico, limpeza preventiva, manutenção e consertos dos equipamentos de informática, redes de computadores, câmeras de segurança e impressoras, entende-se que a vedação se justifica em razão da busca por celeridade e eficiência processual no atendimento das demandas. Serviços dessa natureza requerem respostas rápidas e uma comunicação direta e sem entraves para a resolução de problemas operacionais nos equipamentos e sistemas críticos da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

Além disso, o Art. 14 explicita as situações de conflito de interesse que impedem empresas de participar de licitações ou contratos. Com a vedação do consórcio, mitigam-se riscos potenciais associados ao conflito de interesses, favorecendo assim a transparência e a imparcialidade do processo de contratação. Esta medida reforça a confiança na integridade do processo licitatório e no cumprimento do interesse público.

Outro ponto relevante é a complexidade na gestão de contratos firmados com





consórcios, dado que eventuais falhas no serviço podem levar a uma dificuldade na atribuição de responsabilidades, a qual contradiz o princípio da eficiência. Optar pela vedação de participação de empresas na forma de consórcio visa, portanto, uma maior agilidade na execução contratual e facilidade na gestão e fiscalização do contrato, em conformidade com o Art. 7º, §1º, que fala sobre a segregação de funções para reduzir a possibilidade de erro e fraude, garantindo assim uma maior assertividade e responsabilidade direta do fornecedor contratado.

Diante dos argumentos apresentados e com base nos dispositivos legais vigentes, conclui-se que a vedação do consórcio para esta contratação é justificável e benéfica para a administração, assegurando-se assim, a viabilidade e a razoabilidade da contratação, como preconiza o Art. 18, parágrafo 1º, inciso XIII da Lei 14.133. Portanto, recomenda-se a não participação de empresas sob a forma de consórcio neste processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando o escopo do contrato, que envolve serviços de suporte técnico, limpeza preventiva, manutenção e consertos dos equipamentos de informática, redes de computadores, câmeras de segurança e impressoras, e a jurisprudência da Lei 14.133 de abril de 2021 - a nova Lei de Licitações -, esta seção se destina a identificar possíveis impactos ambientais e entender como as medidas mitigadoras se alinham aos princípios e objetivos previstos na legislação aplicável.

Ao se considerar os serviços contratados e as atividades inerentes à sua prestação, nota-se que o impacto ambiental direto é mínimo. Entretanto, a Lei 14.133/21 prevê, em seu artigo 5º, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável como um de seus princípios, sugerindo a integração de práticas ambientais responsáveis em todas as etapas da contratação pública.

Ademais, conforme o artigo 12, inciso XII da Lei 14.133, há um claro incentivo para que, já no momento preparatório das licitações, sejam consideradas práticas de sustentabilidade, reforçando o compromisso com a mitigação de impactos ambientais. Isso implica a adoção de critérios ambientais na seleção do contratado e nas práticas deste durante a execução do contrato.

O edital de licitação, orientado pelo artigo 18, IX, também deve refletir práticas de sustentabilidade alinhadas ao contexto da contratação. Embora a contratação em tela seja de serviços que não demandam grandes intervenções ambientais, é fundamental o seu alinhamento estratégico às diretrizes de desenvolvimento sustentável.

Para assegurar a mitigação de impactos ambientais indiretos, recomenda-se que a empresa contratada adote as seguintes medidas:

- Gestão adequada dos resíduos gerados durante a manutenção e o conserto dos equipamentos, assegurando a destinação correta de partes e peças;
- Utilização de substâncias e materiais de limpeza biodegradáveis e com menor potencial de lesão ao meio ambiente;
- Priorização do conserto de equipamentos em detrimento da substituição, sempre que possível, reduzindo a geração de resíduos;
- Orientação e capacitação técnica das equipes de trabalho quanto à execução de suas atividades com o menor impacto ambiental possível.





Por fim, reitera-se que, através do artigo 26, a lei estimula a contratação de bens e serviços que observem normas técnicas brasileiras, inclusive aquelas de cunho ambiental. Portanto, a contratação em análise deverá ser realizada com base nas boas práticas de gestão ambiental, refletindo o compromisso da Administração Pública com o meio ambiente e com a legislação vigente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Nos termos do Art. 5º da Lei 14.133, que determina a observação dos princípios da eficiência, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação em tela. A seleção da proposta mais vantajosa para administração, conforme preconiza o Art. 11 da referida Lei, foi assegurada após criterioso planejamento e análise do mercado, garantindo assim um processo de aquisição eficiente e em conformidade com os ditames legais.

Considerando o Art. 23, que versa sobre a estimativa do valor da contratação compatível com os valores de mercado e o Art. 7º, que enfatiza a designação de agentes públicos qualificados para a execução da Lei, foi possível aferir que o valor estimativo da contratada está alinhado com o preço de mercado para serviços de similar natureza, reforçando a razoabilidade dos valores apresentados.

Ademais, em conformidade com o Art. 26, ponderaram-se margens de preferência para bens e serviços nacionais, o que potencializa a viabilização da contratação alinhada ao desenvolvimento sustentável e competitividade justa, priorizando a aquisição de serviços que atendam critérios ambientais e de inovação tecnológica estabelecidos nacionalmente.

O Art. 84 justifica o uso do sistema de registro de preços por conferir maior agilidade e flexibilidade na contratação, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos decorrentes da economia de escala, além de permitir o gerenciamento eficaz das demandas do órgão. Deste modo, ao adotar tal sistema, a Administração atua em conformidade com o princípio da eficiência e da busca pela maior vantagem econômica, como também é respaldado pela legislação.

Por fim, destaca-se que todas as fases do processo licitatório, inclusive a fase preparatória, observaram os requisitos legais, notadamente os estabelecidos pelos Arts. 18 e 82 da Lei 14.133, garantindo transparência, eficiência e o adequado atendimento das necessidades da Administração Pública, conforme a melhor interpretação dos dispositivos legais vigentes.

Face ao exposto, a contratação proposta é considerada viável, adequada e economicamente razoável, estando em conformidade com os dispositivos legais em vigor e com os objetivos da Administração Pública. Ademais, reitera-se o compromisso com uma gestão técnica e econômica eficiente dos recursos públicos.





GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Rua Franklin Jose Vieira, nº 2, CEP: 62.215 - 00, Centro – Ipaporanga-CE.
CNPJ: 10.462.364/0001-47 –CGF: 06.920.641-4.



Ipaporanga / CE, 14 de março de 2024

assinado eletronicamente

Antonio Gustavo Gomes de Sousa

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 291-4-45-9697
PÁGINA: 11 DE 11

